



**DECRETO Nº 221 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.610.592,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.040, publicado em 27 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.610.592,00 (cinco milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e noventa e dois reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2020.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	NR	VALOR
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.365.0021.2.0293	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educ				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.111.0000.0000	464	512.660,00
12.361.0023.2.0124	Reformar, Ampliar e Construir Novas Emef's				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.111.0000.0000	481	772.701,00
12.365.0023.2.0123	Adquirir Materiais e Equipamentos Para os Cmei's				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.111.0000.0000	486	507.120,00
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.4.90.40.00	1.111.0000.0000	1388	44.909,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.365.0025.2.0129	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.113.0000.0000	580	256.000,00
12.365.0023.2.0123	Adquirir Materiais e Equipamentos Para os Cmei's				
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.4.90.40.00	1.113.0000.0000	1378	656.200,00
12.365.0024.2.0126	Consolidar a Política de Gestão Democrática Nas Un				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.111.0000.0000	532	125.000,00
		3.3.50.43.00	1.113.0000.0000	532	156.000,00
12.361.0024.2.0127	Consolidar a Política de Gestão Democrática Nas Un				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.111.0000.0000	531	396.000,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.111.0000.0000	569	33.000,00
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.02.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>				
28.845.0049.3.0238	Contribuição Para Formação do Pasep				
	CONTRIBUIÇÕES	3.3.90.41.00	1.001.0000.0000	904	23.060,00
<b>03.04.00.00</b>	<b>IPC - FUNDO FINANCEIRO</b>				
<b>03.04.01.00</b>	<b>IPC - FUNDO FINANCEIRO</b>				
09.272.0004.2.0039	Pagamento de Aposentados Fundo Financeiro				
	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REM E REFORMAS	3.1.90.01.00	1.420.0000.2111	1047	34.700,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.302.0030.2.0287	Descentralização de Ações e Serviços				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1179	2.093.242,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.610.592,00</b>

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	NR	VALOR

<b>02.02.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>02.02.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
04.122.0002.2.0013	Manutenção da Unidade - SEMGO / GP	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	30	30.000,00
		3.3.90.93.00	1.001.0000.0000	40	26.000,00
<b>02.02.06.00</b>	<b>ASSESSORIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>				
04.122.0002.2.0014	Manutenção da Unidade - SEMGO / AC	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	79	15.200,00
14.422.0044.1.0208	Fortalecimento e Estruturação do Procon	4.4.90.52.00	1.001.0002.0000	88	3.000,00
<b>02.04.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO</b>				
<b>02.04.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO</b>				
04.122.0053.2.0266	Gerenciamento da Frota Leve Municipal	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	123	63.900,00
04.122.0002.2.0012	Manutenção da Unidade - SEMGE	3.3.90.37.00	1.001.0000.0000	131	21.000,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	132	26.000,00
04.128.0039.2.0191	Realização de Concurso Público	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	139	79.800,00
<b>02.05.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
<b>02.05.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
15.451.0010.1.0076	Urbanização Nos Bairros Flexal ii e Alice Coutinho	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	197	279.000,00
15.451.0010.1.0059	Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas	4.4.90.93.00	1.001.0000.0000	214	6.200,00
15.451.0010.2.0070	Elaboração de Projetos	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	199	116.900,00
<b>02.07.00.00</b>	<b>SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>02.07.01.00</b>	<b>DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
16.482.0033.2.0155	Aluguel Cidadão	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	293	86.100,00
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.122.0021.2.0117	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME	3.1.90.04.00	1.111.0000.0000	381	4.420,00
12.361.0021.2.0119	Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental	3.1.90.04.00	1.111.0000.0000	382	25.789,00
		3.1.90.05.00	1.111.0000.0000	387	16.182,00
		3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	393	17.737,00
		3.1.90.13.00	1.111.0000.0000	398	79.922,00
		3.1.90.94.00	1.111.0000.0000	408	26.313,00
12.365.0021.2.0118	Remuneração de Pessoal Ativo da Educação Infantil	3.1.90.04.00	1.111.0000.0000	383	18.660,00
		3.1.90.05.00	1.111.0000.0000	388	10.617,00
		3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	394	53.796,00
		3.1.90.13.00	1.111.0000.0000	399	86.830,00
		3.1.90.92.00	1.111.0000.0000	404	3.640,00
		3.1.91.13.00	1.111.0000.0000	420	80.581,00
12.365.0021.2.0294	Remun. de Pessoal Ativo Educação Infantil - Pré Es	3.1.90.13.00	1.111.0000.0000	400	75.368,00
12.122.0021.2.0116	Manutenção da Unidade - Seme	3.3.90.14.00	1.111.0000.0000	424	10.961,00
		3.3.90.30.00	1.111.0000.0000	427	34.372,00
		3.3.90.36.00	1.111.0000.0000	433	113.803,00
		3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	447	5.393,00
		3.3.90.40.00	1.111.0000.0000	461	60.661,00
		3.3.90.46.00	1.111.0000.0000	467	8.069,00
12.122.0024.2.0128	Manter os Órgãos Ligados a Educação	3.3.90.14.00	1.111.0000.0000	425	4.500,00
12.122.0026.2.0131	Desenvolver Projetos de Interação Escola Comunidad	3.3.90.14.00	1.111.0000.0000	426	2.000,00
		3.3.90.36.00	1.111.0000.0000	436	3.000,00
		3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	451	5.000,00
12.122.0022.2.0120	Promover a Formação Continuada em Serviços dos Tra	3.3.90.30.00	1.111.0000.0000	428	29.480,00
		3.3.90.36.00	1.111.0000.0000	434	15.499,00
		3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	448	10.055,00
12.361.0023.1.0122	Adquirir Materiais e Equipamentos para as Emef's	3.3.90.30.00	1.111.0000.0000	429	5.000,00
		4.4.90.52.00	1.111.0000.0000	484	4.000,00
		4.4.90.40.00	1.111.0000.0000	1311	1.800,00
12.361.0025.2.0130	Desenvolver as Atividades Curriculares do Ensino F	3.3.90.30.00	1.111.0000.0000	430	3.085,00
		4.4.90.52.00	1.111.0000.0000	485	61.200,00
12.361.0021.2.0114	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Ensin	3.3.90.36.00	1.111.0000.0000	437	19.120,00
		3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	452	627.988,00
12.367.0021.2.0298	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educa	3.3.90.37.00	1.111.0000.0000	446	189.356,00
12.361.0023.2.0124	Reformar, Ampliar e Construir Novas Emef's	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	453	5.000,00
		4.4.90.92.00	1.111.0000.0000	489	10.000,00
12.365.0021.2.0113	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educa	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	455	489.682,00
		3.3.90.46.00	1.111.0000.0000	469	11.071,00
12.365.0023.2.0125	Reformar, Ampliar e Construir Novos Cmei's	4.4.90.51.00	1.111.0000.0000	482	161.440,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.365.0023.2.0123	Adquirir Materiais e Equipamentos Para os Cmei's	3.3.90.30.00	1.113.0000.0000	538	1.000,00
<b>02.09.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
<b>02.09.01.00</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
13.392.0034.2.0162	Apoio ao Carnaval de Congo de Máscaras	3.3.50.39.00	1.001.0000.0000	593	30.500,00
<b>02.10.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				

8

<b>02.10.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
27.812.0027.1.0138	Construção de Praça Esportiva e de Lazer	4.4.90.93.00	1.001.2030.3110	702	22.700,00
04.122.0002.2.0010	Manutenção da Unidade - SEMESP	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	674	28.500,00
<b>02.11.00.00</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA</b>				
<b>02.11.01.00</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA</b>				
04.122.0002.2.0004	Manutenção da Unidade - SEMAP	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	727	9.532,00
20.606.0047.2.0225	Estruturação da Cadeia Produtiva da Mecanização Ag	4.4.90.52.00	1.001.2100.0000	759	17.643,00
20.608.0048.2.0234	Fomento a Cadeia da Piscicultura e da Pesca	4.4.90.52.00	1.001.2007.0000	763	15.253,00
<b>02.12.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>02.12.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
04.122.0002.2.0024	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMDEFES	3.1.90.94.00	1.001.0000.0000	785	6.416,00
		3.1.90.96.00	1.001.0000.0000	787	6.963,00
		3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	788	13.875,00
26.782.0019.2.0106	Trânsito Ordenado e Seguro	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	802	7.680,00
04.122.0002.2.0008	Manutenção da Unidade - SEMDEFES	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	804	6.300,00
06.128.0012.1.0295	Formar, Capacitar e Qualificar a Guarda Civil Muni	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	805	17.449,00
06.181.0012.2.0083	Manutenção, Reestruturação, Modernização e Amplia	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	807	22.300,00
06.181.0012.2.0312	Gerir a Frota de Viaturas da GCMC	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	808	14.000,00
26.782.0019.2.0103	Infraestrutura do Trânsito de Cariacica	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	830	6.506,00
06.182.0012.2.0082	Fortalecimento da Defesa Civil	3.3.90.32.00	1.001.0000.1919	1361	241.000,00
<b>02.13.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA</b>				
<b>02.13.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA</b>				
04.122.0002.2.0005	Manutenção da Unidade - SEMCONT	3.3.90.14.00	1.001.0000.0000	841	2.000,00
		3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	842	4.999,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	843	3.320,00
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
04.126.0031.2.0152	Recuperação e Recebimento de Créditos Inadimplente	3.3.90.37.00	1.001.0000.0000	871	7.000,00
<b>02.14.02.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>				
04.123.0049.2.0240	Pagamento de Tarifas Bancárias	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	903	116.520,00
<b>02.14.99.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
99.999.9999.9.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99.00	1.001.0000.0000	907	156.000,00
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
<b>02.31.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
15.452.0018.2.0098	Gerenciamento da Limpeza Pública e Execução de Ser	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	933	29.672,00
15.452.0018.2.0100	Manutenção de Prédios, Áreas e Equipamentos Públic	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	935	28.295,00
<b>03.02.00.00</b>	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA</b>				
<b>03.02.01.00</b>	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>				
04.122.0013.2.0086	Remuneração - Pessoal Ativo - IDESC	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	986	29.327,00
		3.1.90.13.00	1.001.0000.0000	987	37.708,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.122.0002.2.0035	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMUS	3.1.90.04.00	1.211.0000.0000	1070	1.864,00
		3.1.90.05.00	1.211.0000.0000	1077	1.000,00
		3.1.90.13.00	1.211.0000.0000	1091	592,00
		3.1.90.92.00	1.211.0000.0000	1098	870,00
		3.1.91.13.00	1.211.0000.0000	1109	4.027,00
10.301.0002.2.0280	Remuneração de Pessoal Ativo - DST/AIDS e Hepatite	3.1.90.04.00	1.211.0000.0000	1072	20.151,00
		3.1.90.04.00	1.211.0000.1919	1072	20.050,00
		3.1.90.05.00	1.211.0000.0000	1079	1.000,00
		3.1.90.11.00	1.211.0000.1919	1086	35.060,00
		3.1.90.92.00	1.211.0000.0000	1100	1.000,00
		3.1.91.13.00	1.211.0000.0000	1111	12.645,00
10.304.0002.2.0282	Remuneração de Pessoal Ativo - Vigilância Sanitária	3.1.90.04.00	1.211.0000.0000	1074	740,00
		3.1.90.05.00	1.211.0000.0000	1081	1.000,00
		3.1.90.92.00	1.211.0000.0000	1102	1.000,00
		3.1.90.94.00	1.211.0000.0000	1342	7.806,00
10.305.0002.2.0283	Remuneração de Pessoal Ativo - Vigilância Ambienta	3.1.90.04.00	1.211.0000.0000	1075	1.515,00
		3.1.90.92.00	1.211.0000.0000	1103	1.000,00
		3.1.91.13.00	1.211.0000.0000	1114	1.885,00
		3.1.90.94.00	1.211.0000.0000	1343	7.363,00
10.302.0002.2.0281	Remuneração de Pessoal Ativo - MAC	3.1.90.05.00	1.211.0000.0000	1080	1.000,00
		3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1087	1.350,00
		3.1.90.13.00	1.211.0000.0000	1094	2.503,00
		3.1.91.13.00	1.211.0000.0000	1112	3.193,00
		3.1.90.94.00	1.211.0000.0000	1341	1.971,00
10.305.0002.2.0283	Remuneração de Pessoal Ativo - Vigilância Ambienta	3.1.90.05.00	1.211.0000.0000	1082	1.000,00

8

10.305.0002.2.0284	Remuneração de Pessoal Ativo - Vigilância Epidemio	3.1.90.05.00	1.211.0000.0000	1083	1.000,00
		3.1.90.13.00	1.211.0000.0000	1097	1.937,00
		3.1.90.92.00	1.211.0000.0000	1104	1.000,00
		3.1.91.13.00	1.211.0000.0000	1115	1.669,00
10.301.0002.2.0279	Remuneração de Pessoal Ativo - BLATB	3.1.90.13.00	1.211.0000.0000	1092	1.675,00
		3.1.90.92.00	1.211.0000.0000	1099	4.900,00
		3.1.91.13.00	1.211.0000.0000	1110	5.577,00
		3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	1142	1.000,00
10.301.0030.2.0148	Implementação Das Ações Dos Programas Especiais de	3.3.90.14.00	1.211.0000.0000	1120	1.000,00
		3.3.90.36.00	1.211.0000.0000	1158	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1174	2.618,00
		3.3.90.92.00	1.211.0000.0000	1198	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.211.0000.0000	1223	1.048,00
10.304.0011.2.0080	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilânc	3.3.90.14.00	1.211.0000.0000	1124	1.000,00
		3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	1140	4.500,00
		3.3.90.32.00	1.211.0000.0000	1151	5.000,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1182	5.000,00
		3.3.90.92.00	1.211.0000.0000	1205	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.211.0000.0000	1230	1.000,00
10.305.0011.2.0078	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilânc	3.3.90.14.00	1.211.0000.0000	1125	1.000,00
		3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	1141	51.969,00
		3.3.90.32.00	1.211.0000.0000	1152	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1183	8.388,00
		3.3.90.92.00	1.211.0000.0000	1206	1.000,00
10.122.0002.2.0017	Manutenção da Unidade - SEMUS	3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	1128	17.121,00
		3.3.90.40.00	1.211.0000.0000	1186	5.422,00
		3.3.90.46.00	1.211.0000.0000	1192	11.555,00
10.122.0017.2.0096	Implementação do Controle Social	3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	1130	3.752,00
10.301.0030.2.0149	Reestruturação da Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	1133	1.000,00
		3.3.90.32.00	1.211.0000.0000	1146	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1175	2.000,00
		3.3.90.92.00	1.211.0000.0000	1199	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.211.0000.0000	1224	1.000,00
10.301.0030.2.0286	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu	3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	1134	2.000,00
		3.3.90.32.00	1.211.0000.0000	1147	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1176	2.000,00
10.301.0030.2.0288	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em IST/AIDS	3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	1135	2.003,00
		3.3.90.40.00	1.211.0000.0000	1188	1.047,00
		3.3.90.92.00	1.211.0000.0000	1201	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.211.0000.0000	1226	1.000,00
10.302.0030.2.0285	Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializa	3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	1136	125.174,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1178	932.144,00
		3.3.90.40.00	1.211.0000.0000	1189	1.040,00
10.304.0011.2.0077	Implantação Das Ações de Vigilancia em Saúde do T	3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	1139	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1181	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.211.0000.0000	1229	1.000,00
10.303.0029.2.0145	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Assiste	3.3.90.32.00	1.211.0000.0000	1150	1.936,00
10.301.0030.2.0147	Desenvolvimento e Manutenção Das Ações em Saude	3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1173	138.433,00
		3.3.90.40.00	1.211.0000.0000	1187	66.282,00
		3.3.90.48.00	1.211.0000.0000	1195	11.524,00
		4.4.90.51.00	1.211.0000.0000	1215	920,00
		4.4.90.52.00	1.211.0000.0000	1222	900,00
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.244.0008.2.0050	Benefícios Assistenciais	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1275	10.525,00
				<b>TOTAL</b>	<b>5.610.592,00</b>



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta -feira, 28 de janeiro de 2021.

Art. 7º. O cargo de Assessor Especial para Assuntos Institucionais da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO, previsto no inciso IV, do art. 19, do Decreto Municipal nº 20, de 31 de janeiro de 2019, passa a denominar-se Assessor para Assuntos Institucionais.

Art. 8º. Fica alterada a redação do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 99, de 04 de julho de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A COERF fica subordinada técnica e administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC.”

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de janeiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**\*DECRETO Nº 221 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.610.592,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.040, publicado em 27 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.610.592,00 (cinco milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e noventa e dois reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.365.0021.2.0293	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educ. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.111.0000.0000	464	512.660,00
12.361.0023.2.0124	Reformar, Ampliar e Construir Novas Emel's OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.111.0000.0000	481	772.701,00
12.365.0023.2.0123	Aquirir Materiais e Equipamentos Para os Cmel's EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.111.0000.0000	486	507.120,00
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.4.90.40.00	1.111.0000.0000	1388	44.909,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.365.0025.2.0129	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.113.0000.0000	580	256.000,00
12.365.0023.2.0123	Aquirir Materiais e Equipamentos Para os Cmel's SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.4.90.40.00	1.113.0000.0000	1378	656.200,00
12.365.0024.2.0126	Consolidar a Política de Gestão Democrática Nas Un SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.111.0000.0000	532	125.000,00
		3.3.50.43.00	1.113.0000.0000	532	156.000,00
12.361.0024.2.0127	Consolidar a Política de Gestão Democrática Nas Un SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.111.0000.0000	531	396.000,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.111.0000.0000	569	33.000,00
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.02.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>				
28.845.0049.3.0238	Contribuição Para Formação do Pasep CONTRIBUIÇÕES	3.3.90.41.00	1.001.0000.0000	904	23.060,00
<b>03.04.00.00</b>	<b>IPC - FUNDO FINANCEIRO</b>				
<b>03.04.01.00</b>	<b>IPC - FUNDO FINANCEIRO</b>				
09.272.0004.2.0039	Pagamento de Aposentados Fundo Financeiro APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REM E REFORMAS	3.1.90.01.00	1.420.0000.2111	1047	34.700,00
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.302.0030.2.0287	Descentralização de Ações e Serviços OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1179	2.093.242,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.610.592,00</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
<b>02.02.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>02.02.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>02.02.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
04.122.0002.2.0013	Manutenção da Unidade - SEMGO / GP	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	30	30.000,00
		3.3.90.93.00	1.001.0000.0000	40	26.000,00
<b>02.02.06.00</b>	<b>ASSESSORIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>				
04.122.0002.2.0014	Manutenção da Unidade - SEMGO / AC	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	79	15.200,00
14.422.0044.1.0208	fortalecimento e Estruturação do Procon	4.4.90.52.00	1.001.0002.0000	88	3.000,00
<b>02.04.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO</b>				

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021.

<b>02.04.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO</b>					
04.122.0053.2.0266	Gerenciamento da Frota Leve Municipal	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	123	63.900,00	
04.122.0002.2.0012	Manutenção da Unidade - SEMGE	3.3.90.37.00	1.001.0000.0000	131	21.000,00	
		3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	132	26.000,00	
04.126.0039.2.0191	Realização de Concurso Público	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	139	79.800,00	
<b>02.05.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>					
<b>02.05.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>					
15.451.0010.1.0076	Urbanização Nos Bairros Flexal II e Alice Coutinho	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	197	279.000,00	
15.451.0010.1.0059	Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas	4.4.90.93.00	1.001.0000.0000	214	6.200,00	
15.451.0010.2.0070	Elaboração de Projetos	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	199	116.900,00	
<b>02.07.00.00</b>	<b>SEC. MUN. DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>02.07.01.00</b>	<b>DESENVOLVIMENTO URBANO</b>					
16.482.0033.2.0155	Aluguel Cidadão	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	293	86.100,00	
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>					
12.122.0021.2.0117	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME	3.1.90.04.00	1.111.0000.0000	381	4.420,00	
12.361.0021.2.0119	Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental	3.1.90.04.00	1.111.0000.0000	382	25.789,00	
		3.1.90.05.00	1.111.0000.0000	387	16.182,00	
		3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	393	17.737,00	
		3.1.90.13.00	1.111.0000.0000	398	79.922,00	
		3.1.90.94.00	1.111.0000.0000	408	26.313,00	
12.365.0021.2.0118	Remuneração de Pessoal Ativo da Educação Infantil	3.1.90.04.00	1.111.0000.0000	383	18.650,00	
		3.1.90.05.00	1.111.0000.0000	388	10.617,00	
		3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	394	53.796,00	
		3.1.90.13.00	1.111.0000.0000	399	86.630,00	
		3.1.90.92.00	1.111.0000.0000	404	3.640,00	
		3.1.91.13.00	1.111.0000.0000	420	80.581,00	
12.365.0021.2.0294	Remun. de Pessoal Ativo Educação Infantil - Pré Es	3.1.90.13.00	1.111.0000.0000	400	75.368,00	
12.122.0021.2.0116	Manutenção da Unidade - Seme	3.3.90.14.00	1.111.0000.0000	424	10.961,00	
		3.3.90.30.00	1.111.0000.0000	427	34.372,00	
		3.3.90.36.00	1.111.0000.0000	433	113.803,00	
		3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	447	5.393,00	
		3.3.90.40.00	1.111.0000.0000	461	60.661,00	
		3.3.90.46.00	1.111.0000.0000	467	8.069,00	
12.122.0024.2.0128	Manter os Orçãos Ligados a Educação	3.3.90.14.00	1.111.0000.0000	425	4.500,00	
12.122.0026.2.0131	Desenvolver Projetos de Interação Escola Comunidad	3.3.90.14.00	1.111.0000.0000	426	2.000,00	
		3.3.90.36.00	1.111.0000.0000	436	3.000,00	
		3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	451	5.000,00	
12.122.0022.2.0120	Promover a Formação Continuada em Serviços dos Tra	3.3.90.30.00	1.111.0000.0000	428	29.480,00	
		3.3.90.36.00	1.111.0000.0000	434	15.499,00	
		3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	448	10.055,00	
12.361.0023.1.0122	Adquirir Materiais e Equipamentos para as Emef's	3.3.90.30.00	1.111.0000.0000	429	5.000,00	
		4.4.90.52.00	1.111.0000.0000	484	4.000,00	
		4.4.90.40.00	1.111.0000.0000	1311	1.800,00	
12.361.0025.2.0130	Desenvolver as Atividades Curriculares do Ensino F	3.3.90.30.00	1.111.0000.0000	430	3.085,00	
		4.4.90.52.00	1.111.0000.0000	485	61.200,00	
12.361.0021.2.0114	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Ensin	3.3.90.36.00	1.111.0000.0000	437	19.120,00	
		3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	452	627.988,00	
		3.3.90.37.00	1.111.0000.0000	446	189.356,00	
12.367.0021.2.0298	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educa	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	453	5.000,00	
12.361.0023.2.0124	Reformar, Ampliar e Construir Novas Emef's	4.4.90.92.00	1.111.0000.0000	489	10.000,00	
		3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	455	489.682,00	
12.365.0021.2.0113	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educa	3.3.90.46.00	1.111.0000.0000	469	11.071,00	
12.365.0023.2.0125	Reformar, Ampliar e Construir Novos Cmel's	4.4.90.51.00	1.111.0000.0000	482	161.440,00	
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>					
12.365.0023.2.0123	Adquirir Materiais e Equipamentos Para os Cmel's	3.3.90.30.00	1.113.0000.0000	538	1.000,00	
<b>02.09.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>					
<b>02.09.01.00</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>					
13.392.0034.2.0162	Apoio ao Carnaval de Congo de Máscaras	3.3.50.39.00	1.001.0000.0000	593	30.500,00	
<b>02.10.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>					
<b>02.10.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>					
27.812.0027.1.0138	Construção de Praça Esportiva e de Lazer	4.4.90.93.00	1.001.2030.3110	702	22.700,00	
04.122.0002.2.0010	Manutenção da Unidade - SEMESP	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	674	28.500,00	
<b>02.11.00.00</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA</b>					
<b>02.11.01.00</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA</b>					
04.122.0002.2.0004	Manutenção da Unidade - SEMAP	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	727	9.532,00	
20.606.0047.2.0225	Estruturação da Cadeia Produtiva da Mecanização Ag	4.4.90.52.00	1.001.2100.0000	759	17.643,00	
20.608.0048.2.0234	Fomento a Cadeia da Piscicultura e da Pesca	4.4.90.52.00	1.001.2007.0000	763	15.253,00	
<b>02.12.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>					
<b>02.12.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>					
04.122.0002.2.0024	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMDEFES	3.1.90.94.00	1.001.0000.0000	785	6.416,00	
		3.1.90.96.00	1.001.0000.0000	787	6.963,00	
		3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	788	13.875,00	
26.782.0019.2.0106	Trânsito Ordenado e Seguro	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	802	7.680,00	
04.122.0002.2.0008	Manutenção da Unidade - SEMDEFES	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	804	6.300,00	
06.128.0012.1.0295	Formar, Capacitar e Qualificar a Guarda Civil Muni	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	805	17.449,00	
06.181.0012.2.0083	Manutenção, Reestruturação, Modernização e Amplia	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	807	22.300,00	
06.181.0012.2.0312	Gerir a Frota de Viaturas da GCMC	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	808	14.000,00	
26.782.0019.2.0103	Infraestrutura do Trânsito de Cariacica	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	830	6.506,00	
06.182.0012.2.0082	Fortalecimento da Defesa Civil	3.3.90.32.00	1.001.0000.1919	1361	241.000,00	
<b>02.13.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA</b>					
<b>02.13.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA</b>					
04.122.0002.2.0005	Manutenção da Unidade - SEMCONT	3.3.90.14.00	1.001.0000.0000	841	2.000,00	
		3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	842	4.999,00	
		3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	843	3.320,00	
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					
<b>02.14.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					
04.126.0031.2.0152	Recuperação e Recebimento de Créditos Inadimplente	3.3.90.37.00	1.001.0000.0000	871	7.000,00	
<b>02.14.02.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>					
04.123.0049.2.0240	Pagamento de Tarifas Bancárias	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	903	116.520,00	
<b>02.14.99.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
99.999.9999.9.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99.00	1.001.0000.0000	907	156.000,00	
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>					
<b>02.31.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>					
15.452.0018.2.0098	Gerenciamento da Limpeza Pública e Execução de Ser	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	933	29.672,00	
15.452.0018.2.0100	Manutenção de Prédios, Áreas e Equipamentos Públic	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	935	28.295,00	
<b>03.02.00.00</b>	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA</b>					
<b>03.02.01.00</b>	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>					
04.122.0013.2.0086	Remuneração - Pessoal Ativo - IDESC	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	986	29.327,00	

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta -feira, 28 de janeiro de 2021.

04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.13.00	1.001.0000.0000	987	37.708,00
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0002.2.0035	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMUS	3.1.90.04.00	1.211.0000.0000	1070	1.864,00
		3.1.90.05.00	1.211.0000.0000	1077	1.000,00
		3.1.90.13.00	1.211.0000.0000	1091	592,00
		3.1.90.92.00	1.211.0000.0000	1098	870,00
		3.1.91.13.00	1.211.0000.0000	1109	4.027,00
10.301.0002.2.0280	Remuneração de Pessoal Ativo - DST/AIDS e Hepatite	3.1.90.04.00	1.211.0000.0000	1072	20.151,00
		3.1.90.04.00	1.211.0000.1919	1072	20.050,00
		3.1.90.05.00	1.211.0000.0000	1079	1.000,00
		3.1.90.11.00	1.211.0000.1919	1086	35.060,00
		3.1.90.92.00	1.211.0000.0000	1100	1.000,00
		3.1.91.13.00	1.211.0000.0000	1111	12.645,00
10.304.0002.2.0282	Remuneração de Pessoal Ativo - Vigilância Sanitária	3.1.90.04.00	1.211.0000.0000	1074	740,00
		3.1.90.05.00	1.211.0000.0000	1081	1.000,00
		3.1.90.92.00	1.211.0000.0000	1102	1.000,00
		3.1.90.94.00	1.211.0000.0000	1342	7.806,00
10.305.0002.2.0283	Remuneração de Pessoal Ativo - Vigilância Ambiental	3.1.90.04.00	1.211.0000.0000	1075	1.515,00
		3.1.90.92.00	1.211.0000.0000	1103	1.000,00
		3.1.91.13.00	1.211.0000.0000	1114	1.885,00
		3.1.90.94.00	1.211.0000.0000	1343	7.363,00
10.302.0002.2.0281	Remuneração de Pessoal Ativo - MAC	3.1.90.05.00	1.211.0000.0000	1080	1.000,00
		3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1087	1.350,00
		3.1.90.13.00	1.211.0000.0000	1094	2.503,00
		3.1.91.13.00	1.211.0000.0000	1112	3.193,00
		3.1.90.94.00	1.211.0000.0000	1341	1.971,00
10.305.0002.2.0283	Remuneração de Pessoal Ativo - Vigilância Ambiental	3.1.90.05.00	1.211.0000.0000	1082	1.000,00
10.305.0002.2.0284	Remuneração de Pessoal Ativo - Vigilância Epidemiológica	3.1.90.05.00	1.211.0000.0000	1083	1.000,00
		3.1.90.13.00	1.211.0000.0000	1097	1.937,00
		3.1.90.92.00	1.211.0000.0000	1104	1.000,00
10.301.0002.2.0279	Remuneração de Pessoal Ativo - BLATB	3.1.91.13.00	1.211.0000.0000	1115	1.669,00
		3.1.90.13.00	1.211.0000.0000	1092	1.675,00
		3.1.90.92.00	1.211.0000.0000	1099	4.900,00
		3.1.91.13.00	1.211.0000.0000	1110	5.577,00
10.301.0030.2.0148	Implementação Das Ações Dos Programas Especiais de	3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	1142	1.000,00
		3.3.90.14.00	1.211.0000.0000	1120	1.000,00
		3.3.90.36.00	1.211.0000.0000	1158	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1174	2.618,00
		3.3.90.92.00	1.211.0000.0000	1198	1.000,00
10.304.0011.2.0080	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilância	4.4.90.52.00	1.211.0000.0000	1223	1.048,00
		3.3.90.14.00	1.211.0000.0000	1124	1.000,00
		3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	1140	4.500,00
		3.3.90.32.00	1.211.0000.0000	1151	5.000,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1182	5.000,00
		3.3.90.92.00	1.211.0000.0000	1205	1.000,00
10.305.0011.2.0078	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilância	4.4.90.52.00	1.211.0000.0000	1230	1.000,00
		3.3.90.14.00	1.211.0000.0000	1125	1.000,00
		3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	1141	51.969,00
		3.3.90.32.00	1.211.0000.0000	1152	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1183	8.388,00
		3.3.90.92.00	1.211.0000.0000	1206	1.000,00
10.122.0002.2.0017	Manutenção da Unidade - SEMUS	3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	1128	17.121,00
		3.3.90.40.00	1.211.0000.0000	1186	5.422,00
		3.3.90.46.00	1.211.0000.0000	1192	11.555,00
10.122.0017.2.0096	Implementação do Controle Social	3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	1130	3.752,00
10.301.0030.2.0149	Reestruturação da Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	1133	1.000,00
		3.3.90.32.00	1.211.0000.0000	1146	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1175	2.000,00
		3.3.90.92.00	1.211.0000.0000	1199	1.000,00
10.301.0030.2.0286	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu	4.4.90.52.00	1.211.0000.0000	1224	1.000,00
		3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	1134	2.000,00
		3.3.90.32.00	1.211.0000.0000	1147	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1176	2.000,00
10.301.0030.2.0288	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em IST/AIDS	3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	1135	2.003,00
		3.3.90.40.00	1.211.0000.0000	1188	1.047,00
		3.3.90.92.00	1.211.0000.0000	1201	1.000,00
10.302.0030.2.0285	Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializa	4.4.90.52.00	1.211.0000.0000	1226	1.000,00
		3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	1136	125.174,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1178	932.144,00
		3.3.90.40.00	1.211.0000.0000	1189	1.040,00
10.304.0011.2.0077	Implantação Das Ações de Vigilância em Saúde do T	3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	1139	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1181	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.211.0000.0000	1229	1.000,00
10.303.0029.2.0145	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Assiste	3.3.90.32.00	1.211.0000.0000	1150	1.936,00
10.301.0030.2.0147	Desenvolvimento e Manutenção Das Ações em Saúde	3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1173	138.433,00
		3.3.90.40.00	1.211.0000.0000	1187	66.282,00
		3.3.90.48.00	1.211.0000.0000	1195	11.524,00
		4.4.90.51.00	1.211.0000.0000	1215	920,00
		4.4.90.52.00	1.211.0000.0000	1222	900,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0008.2.0050	Benefícios Assistenciais	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1275	10.525,00
			<b>TOTAL</b>		<b>5.610.592,00</b>

\*Republicado por ter sido publicada com incorreção.

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/N.º 071, DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

DESTITUI SERVIDORA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E APURAÇÃO ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPCAILC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

